



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000
Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 10/2023 – PMCP

1. JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação consiste na aquisição de um soprador a ser utilizado pela equipe responsável pelas roçadas, para limpeza dos locais.

A aquisição se faz necessário para que a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Geração de Emprego e Renda através da equipe de roçada, faça uso do equipamento para a finalização dos trabalhos, haja visto que além da roçada os servidores também fazem a limpeza dos locais trabalhados.

Demonstra-se que o Processo de Dispensa de Licitação atende melhor os interesses do Município, por ser tal condição, mais vantajosa à Administração.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 09 de fevereiro de 2023.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS
Prefeito



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 10/2023
PMCP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas, entre as propostas a cotação da empresa com a condição mais vantajosa foi a Empresa LENZI E FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, em qual o orçamento foi o de menor valor.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LENZI E FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ 80.126.840/0001-34, PARA FORNECIMENTO DE UM SOPRADOR, PARA UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC. - PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO SISTEMA INTERNO E-CIGA Nº 10/2023 - PMCP.

2.1. VALOR TOTAL: R\$ 1.310,00 (um mil e trezentos reais).

2.2. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá em até 30 dias após o material entregue.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2023:

11.001.04.122.0027.2082.4.4.90.00.00/ 1.500.0000.1000 (86)

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa no Processo para a realização da contratação e Parecer Jurídico.

Correia Pinto, 09 de fevereiro de 2023.

ALMIR FERREIRA BITENCOURT
Secretário Municipal de Administração

